



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

MENSAGEM - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Autores: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barro/CE

Ementa: “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, Mensagem e Projeto de Resolução que *“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

A medida tem como escopo tonar a estrutura administrativa mais ágil e que atenda as expectativas da população, principalmente na melhoria dos serviços postos à disposição dos usuários.

Ressalte-se que a nova estrutura está compatível com a necessidade da administração, estando mais bem detalhada, mostrando com transparência todos os cargos com suas respectivas denominações, atribuições, quantidades e valores.

Por fim, cumpre destacar que estão sendo criados cargos visando atender a nova Lei de Licitações, a qual entrará em vigor a partir de 2024, bem como os demais normativos legais atualmente em vigor.

Sob o aspecto Orçamentário Financeiro, segue em anexo o estudo prévio de impacto elaborado pela contabilidade e homologado pela Presidência, demonstrando o atendimento de todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo as despesas daí decorrentes compatíveis com as disposições constantes na Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as disposições do Plano Plurianual em vigor.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se revesta, submetemos a presente proposição ao crivo dos nobres Edis, oportunidade em que rogamos pela sua aprovação, em caráter de urgência.

Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, em 31 de Maio de 2023.

JOSÉ ITAMAR MENDES
Presidente

WILTON LEITE DINIZ
Vice Presidente

MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
1ª Secretária

EURANDIR DE SOUSA SINEZIO
2º Secretário